

**QUARTO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES E HEMA ENGENHARIA LTDA.**

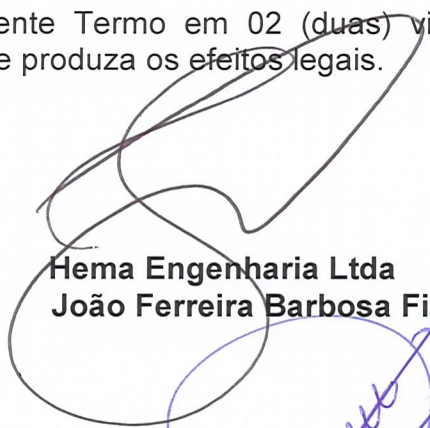
A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES**, empresa pública municipal, constituída pela Lei municipal nº 1.946, de 22 de fevereiro de 1978, com sede na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 50.333.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 798.105.345.116, neste ato representada por seu Diretor Presidente Luiz Alberto Fioravante, brasileiro, nomeado através do Decreto nº 23.929 de 30 de julho de 2018, doravante denominada **URBES** e **HEMA ENGENHARIA LTDA.**, com sede na cidade de Votorantim, na Avenida José Gonçalves Romero Paucu, nº 269, Jardim Europa, CEP 18.117-708, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.204.455/0001-29, Inscrição Estadual nº 717.030.776-113, neste ato representada por João Ferreira Barbosa Filho, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 19.306.440 SSP-SP, inscrito no CPF do MF sob nº 110.210.678-06, residente e domiciliado na Rua Antônio Perez Hernandez, nº 555, apto 41 A, Parque Campolim, CEP 18048-115, Sorocaba/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si acordado o seguinte:

1. Fica o contrato nº 015/17, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Câmeras do Sistema Viário, celebrado em 31 de março de 2017, **prorrogado por 12(doze) meses**, a contar de 31 de março de 2019, com vencimento previsto para 30 de março de 2020, com fundamento no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 c/c o art. 91, §3º da Lei Federal nº 13.303/16.
2. Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato.

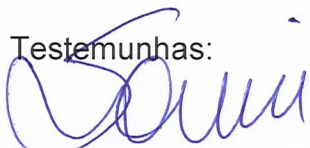
E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

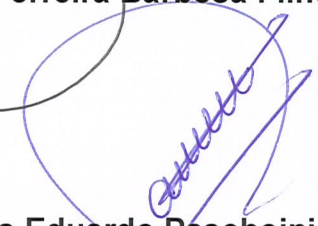
Sorocaba, 29 de março de 2019.

  
**Luiz Alberto Fioravante**  
Diretor Presidente da URBES  
Sec. de Mobilidade e Acessibilidade

  
**Hema Engenharia Ltda**  
**João Ferreira Barbosa Filho**

Testemunhas:

  
**Samio Cássio S. Silva**  
RG nº 20.330.798-7

  
**Carlos Eduardo Paschoini**  
RG nº 18.323.503

## ANEXO III - CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES

**CONTRATADA:** HEMA ENGENHARIA LTDA.

**CONTRATO:** Nº 015/17

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Câmeras do Sistema Viário

**ADVOGADA:** Dr<sup>a</sup> Luciana de Almeida Marte – Nº da OAB 129996 –  
[lmarte@urbes.com.br](mailto:lmarte@urbes.com.br)

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:



- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 29 de março de 2019.

### GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

**Nome:** Luiz Alberto Fioravante

**Cargo:** Diretor Presidente da URBES

**CPF:** 240.720.608-87

**RG:** 4.451.135-8

**Data de Nascimento:** 27/08/1950

**Endereço residencial completo:** Rua Monsenhor João Soares, 157 – CEP: 18010 300 - Sorocaba/SP

**E-mail institucional:** [fioravante@sorocaba.sp.gov.br](mailto:fioravante@sorocaba.sp.gov.br)

**E-mail pessoal:** [lafsemob@gmail.com](mailto:lafsemob@gmail.com)

**Telefone(s):** (15) 3233-3135 / 9 9786-9997

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

### Responsáveis que assinaram o ajuste:

#### Pelo CONTRATANTE:

**Nome:** Luiz Alberto Fioravante

**Cargo:** Diretor Presidente da URBES

**CPF:** 240.720.608-87

**RG:** 4.451.135-8

**Data de Nascimento:** 27/08/1950

**Endereço residencial completo:** Rua Monsenhor João Soares, 157 – CEP: 18010 300 - Sorocaba/SP

**E-mail institucional:** [fioravante@sorocaba.sp.gov.br](mailto:fioravante@sorocaba.sp.gov.br)

**E-mail pessoal:** [lafsemob@gmail.com](mailto:lafsemob@gmail.com)

**Telefone(s):** (15) 3233-3135 / 9 9786-9997

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

#### Pela CONTRATADA:

**Nome:** João Ferreira Barbosa Filho

**Cargo:** Sócio Administrativo

**CPF:** 110.210.678-06 - **RG:** 19.306.440

**Data de Nascimento:** 28/11/69

**Endereço residencial completo:** Rua Antônio Perez Hernandez, nº 555, apto 41 A, Parque Campolim, CEP 18048-115 – Sorocaba/SP

**E-mail institucional:** [tatiane@hema.com.br](mailto:tatiane@hema.com.br)

**E-mail pessoal:** [joao@hema.com.br](mailto:joao@hema.com.br)

**Telefone(s):** 015- 3243-4707

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de  
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

## ANEXO V - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

**CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES**

**CNPJ Nº: 50.333.699/0001-80**

**CONTRATADA: HEMA ENGENHARIA LTDA.**

**CNPJ Nº: 00.204.455/0001-29**

**CONTRATO Nº 015/17**

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Câmeras do Sistema Viário

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de março de 2017.**

**VIGÊNCIA TOTAL DO CONTRATO: De 31/03/17 até 30/03/20.**

**VALOR:** R\$ 191.122,73 (cento e noventa e um mil, cento e vinte e dois reais e setenta e três centavos)/ano.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 29 de março de 2019.

  
**Luiz Alberto Fioravante**  
**Diretor Presidente da URBES**  
**Sec. de Mobilidade e Acessibilidade**  
[lafsemob@gmail.com](mailto:lafsemob@gmail.com)

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax: (15) 3331-5001  
E-mail: [transito@urbes.com.br](mailto:transito@urbes.com.br) / [transporte@urbes.com.br](mailto:transporte@urbes.com.br)

